



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INFORMAÇÃO

Parecer nº 152/2023

Proc. nº 197.00001/2023-53

PLL nº08

PARECER PRÉVIO

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Lei do Legislativo em epígrafe, que declara de Utilidade Pública o Instituto DU99.

A matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência do Município, na forma prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como na Lei Orgânica (artigo 9º, inciso II).

Quanto aos requisitos previstos na Lei nº 2.926/66, observo que ausente o documento que comprove que a entidade está em funcionamento por mais de três anos ininterruptos, o que deve ser objeto de complementação.

Ante o exposto, em exame preliminar, observada a presente recomendação não haverá óbice à tramitação.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Teles, Procurador**, em 06/03/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0515701** e o código CRC **97A5422B**.

